

PROCESSO: 27/001.273/2023 NE: 008264 ANE: 008755
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 134.690,50
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE COMPRAS PARA CORREÇÃO DE CNPJ PELA SAD

PROCESSO: 270062702024 NE: 008278 ANE: 008756
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 93.000,00
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA
OBJETO: PARA CORREÇÃO DE QUANTIDADE E VALOR UNITÁRIOS DOS ITENS.

PROCESSO: 270134852023 NE: 007602 ANE: 008757
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.456,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ANULADO PARA CORREÇÃO DA QUANTIDADE E VALOR UNITÁRIO.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2024.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

EDITAL ESP/MS N. 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SELEÇÃO DE TUTORES – DOCENTES DO CURSO LIVRE DE APERFEIÇOAMENTO “Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental”

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER e ÁREA TÉCNICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE juntamente com o OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SABERES E PRÁTICAS TRADICIONAIS, INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (OBSERVAPICS), deste Edital, torna pública, no uso de suas atribuições legais, a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso “Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental”, conforme disposições do Edital.

Coordenação:

Direção Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser: André Vinicius Batista de Assis
Referência Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do MS: Patrícia Mecatti Domingos.
Coordenação Pedagógica ESPMS: Maria de Lourdes Oshiro Coordenação de Articulação Territorial: Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regido pelas regras dispostas no presente Edital, entre Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser (ESPMS) e Área Técnica das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e conduzido por Comissão de Seleção.

1.2 Serão ofertadas 10 vagas de tutores-docentes titulares e 05 suplentes para o curso: **Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental.**

1.3 A abordagem pedagógica adotada no curso tem como premissa a problematização e contextualização da realidade, mediante educação permanente e/ou uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, na modalidade híbrida, com momentos presenciais e momentos de retorno ao trabalho, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais, instituição formadora e serviços de saúde

1.4 Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas remotas mensais de formação permanente do tutor docente junto a coordenação do curso e orientação de aprendizagem.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e atos da presente seleção. Ao realizar a sua inscrição, o candidato torna-se ciente do número de inscrição, pontuação e demais dados referentes à sua condição de inscrição serão divulgados publicamente, na forma descrita deste edital.

2 DO OBJETIVO

2.1. Selecionar tutores para atuarem no curso "Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental", para qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde tendo como **prioridade Equipe Emulti , equipe da Saúde da Família e UBS e/ou ESF dos MUNICÍPIOS DA ROTA BIOCEÂNICA (Campo Grande , Sidrolândia, Nioaque, Guia Lopes , Jardim, Bela Vista , Caracol e Porto Murinho) e municípios que não tem CAPS**, em estratégias de promoção à saúde mental utilizando as práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) tomando como objeto de reflexão a importância do cuidado de si para o cuidado com o outro e o diagnóstico das demandas de saúde mental existentes no território em que atuam.

3 . DO PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Perfil do candidato

Profissionais portadores de diploma de nível superior, que atuarão como tutores, com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de saúde pública e experiência com processos formativos de educação permanente e/ou uso de metodologias ativas de aprendizagem.

3.2 Pré-requisitos

Possuir diploma de nível superior reconhecido pelo MEC;

Possuir comprovada experiência e /ou especialização, mestrado, doutorado nas áreas de Saúde Pública;

Possuir experiência com educação permanente e/ou metodologias ativas de aprendizagem, preferencialmente na modalidade a distância;

Disponer de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da tutoria/docência a distância;

Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat e outros;

Disponibilidade para participar integralmente da Formação para tutoria do curso, que acontecerá a distância;

Disponibilidade para participar integralmente dos Encontros presenciais.

4. DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES

4.1 Da função

Os Tutores-Docentes estarão vinculados a coordenadora pedagógica, coordenadora de articulação territorial e da referência estadual. A Coordenadora de articulação territorial trabalhará em conjunto com a Coordenadora Pedagógica que realizará o acompanhamento e avaliação dos tutores e alunos-equipes, bem como o assessoramento pedagógico quanto a metodologia do curso.

A Função a ser executada pelo TUTOR-DOCENTE é de orientação pedagógica no desenvolvimento do processo formativo do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aos alunos do curso "Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental. Cabe ao tutor atuar como um facilitador do processo de aprendizagem, acompanhando o desenvolvimento das atividades no AVA e avaliando o desempenho dos alunos conforme o plano de ensino do curso. O Tutor deverá orientar a navegação pelo AVA, buscando promover o protagonismo do aluno na sua formação, estimulando a participação e a adesão ao curso. Para esta função, se aplicam os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei N. 13709, 14 de agosto de 2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais. É imprescindível a confidencialidade e preservação dos dados acessados, sendo qualquer manipulação indevida sujeita aos procedimentos da legislação vigente.

4.2 Das Atribuições

- Participar de um encontro on-line com os representantes da Referência Estadual das PICS do MS, Coordenação Pedagógica e Coordenação Territorial, antes do início do curso com os alunos matriculados;
- Participar de curso de Formação Pedagógica para Tutoria a Distância;
- Participar de 2 (dois) encontros presenciais;
- Apropriar-se dos materiais e atividades educativas do Curso na Plataforma AVA;
- Participar de reuniões quinzenais (on-line) com os representantes da Referência Estadual das PICS do MS, Coordenação Pedagógica e Coordenação Territorial;
- Estabelecer comunicação constante com os alunos, de forma acolhedora e encorajadora nas interações com o grupo ou individual, disponibilizando informações e instruções sobre os canais oficiais do Projeto;
- Orientar os alunos nas atividades propostas, sanando dúvidas, de forma célere, sobre os conteúdos do curso;
- Monitorar periodicamente os acessos dos alunos no AVA e a realização das atividades de cada módulo incentivando a participação no curso;
- Avaliar as atividades realizadas e registradas pelos alunos no AVA, fornecendo feedbacks conforme orientações para cada módulo do curso, nos prazos previstos;
- Mediar as ferramentas do AVA (fóruns e wikis), acolhendo as participações dos alunos e incentivando a troca de experiências entre eles sobre os enfoques temáticos dos módulos do curso;
- Identificar e relatar à coordenação pedagógica e territorial possíveis dificuldades ou risco de evasão dos alunos sob sua responsabilidade;
- Manter comunicação permanente com a coordenação pedagógica e territorial, conforme canais e orientações do projeto;
- Elaborar relatório periódico sobre o desenvolvimento das atividades dos alunos no AVA;
- Elaborar relatório mensal sobre as atividades e entregar nos prazos e formatos estipulados pelo projeto;
- Dialogar com a coordenação territorial, coordenação pedagógica e referência estadual das PICS, conforme orientações e canais estipulados pelo projeto, sobre a realização das atividades nos territórios.

5. DA DESCRIÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

O curso faz parte de uma estratégia de formação em promoção à saúde mental por meio de estratégias de cuidado oriundas das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS). O curso tem como finalidade disseminar estratégias de cuidado à saúde mental na atenção primária por meio das PICS e fortalecer experiências já existentes. A formação e capacitação de profissionais é chave no processo de institucionalização da PNPIC. O curso será destinado prioritariamente a Equipe Emulti, equipe da Saúde da Família e UBS e/ou ESF dos municípios da ROTA BIOCEÂNICA (Campo Grande, Sidrolândia, Nioaque, Guia Lopes, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho) e municípios que não tem CAPS).

O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva da educação permanente em saúde e uso das metodologias ativas de aprendizagem, de construção compartilhada do conhecimento ancorada na realidade material e pautado nas diretrizes do cuidado de si para o cuidado do outro, ferramenta do aluno-equipe e está voltado para o desenvolvimento de soluções, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do aluno-equipe.

6. DO REGIME E DURAÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

6.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade híbrida com as atividades distribuídas pelas unidades de aprendizagem e cada unidade em módulos. A carga horária total do curso é de 120 (cento e vinte) horas, sendo 96 (noventa e seis) horas a distância, 24 (vinte e quatro) horas de momentos presenciais. A duração estimada é de 06 (seis) meses e média de 4 (quatro) horas de estudos semanais;

6.2 Estão previstos para este curso 02 (dois) momentos presenciais a ser realizado no estado.

6.3 O curso inicia-se com um encontro virtual do tutor com os alunos, com duração de 02 (dois dias) sendo 03 horas/dia, e tem por finalidade a apresentação da proposta do curso e do material didático, além de capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudo;

6.4 O segundo momento que será presencial ocorrerá quando 75% da carga horária do curso estiver concluído, no qual o aluno realizará a avaliação presencial que consiste na entrega e apresentação oral de parte do projeto de intervenção elaborado e/ou já desenvolvido pelo aluno ao longo de sua trajetória no curso;

6.5 O terceiro momento de forma presencial ocorrerá no final do curso, com a realização da Mostra de Experiências do território a partir da produção dos projetos de intervenção.

6.6 A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, pela ESPMS.

7. DA ATUAÇÃO NO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

7.1 Os convocados para o exercício da tutoria/docência atuarão como tutores-docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação Territorial e Referência Técnica das PICS,

7.2 Os convocados para o exercício da tutoria/docência acompanharão aproximadamente 30 alunos e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas.

7.3 Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar dos encontros presenciais e dos encontros síncronos/remotos a distância com os alunos, bem como da formação permanente por meio de reuniões presenciais e/ou a distância;

7.4 O docente/tutor que durante o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas apresentar desempenho insatisfatório, poderá ser desligado conforme avaliação das coordenações.

OBSERVAÇÃO:

- Os custos com deslocamento (passagens e diárias) para participação do tutor-docente nos Momentos Presenciais com os alunos não estão inclusos nos recursos financeiros do curso sob responsabilidade do tutor.

8. DAREMUNERAÇÃO (BOLSA)

8.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com duração de 8 (oito) meses, sem vínculo empregatício, devendo ser cadastrado na FIOTEC em tempo hábil, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos para a certificação dos alunos;

OBSERVAÇÃO:

- A bolsa poderá ser interrompida em qualquer momento, caso o tutor não tenha cumprido com as atribuições será substituído por um suplente;

8.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

9. DAS VAGAS

9.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o exercício da tutoria-docência para compor o quadro de cadastro;

9.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria/docência serão convocados a partir das necessidades do curso e cada tutor será responsável por até 30 alunos. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de seleção e do quantitativo de alunos;

9.3 Deverão ser selecionados 15 (quinze) candidatos, sendo 10 (dez) titulares e 05 (cinco) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

9.4 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, serão convocados somente de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a obrigatoriedade de fazer o Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

9.5 Caso não haja alunos na primeira chamada para participar do curso, os tutores comporão o quadro de cadastro até ser ofertada a primeira turma. Apenas receberão bolsas os tutores que estiverem atuando.

10. DA INSCRIÇÃO

De 28/08 a 04/09/2024

10.1 Procedimentos para inscrição

Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar esta seleção, o candidato deverá necessariamente conhecer e concordar com todas as regras contidas neste edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

10.1.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente por meio endereço eletrônico: https://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaotutoresBEMVIVER2024/credenciamento/inici_o/

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 23h:59 min (horário Mato Grosso do Sul) do dia 04/09/2024;

10.1.2. ANEXAR os documentos, relacionados abaixo:

a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo VI) - Obrigatório

b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG frente e verso) em um único arquivo - Obrigatório

c) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR reconhecida pelo MEC (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado da IES formadora, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente edital. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira - Obrigatório

d) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme Anexo I - Obrigatório

e) CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo) apresentado em no máximo duas páginas, conforme Anexo II - Obrigatório

f) CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso - Obrigatório

g) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO lato sensu ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado da IES formadora, devidamente carimbada e assinada.

h) A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

10.1.3 A Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

10.1.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações da inscrição, sob as penas da lei.

10.1.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

11. DASELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será efetuada em duas etapas: análise documental e entrevista realizada remotamente, por meio do aplicativo Webex ou similar, em data a ser divulgada posteriormente.

11.1. Esta seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos na **plataforma** (no ato da inscrição) e entrevista, realizadas por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

11.1.1. Serão selecionados 03 (três) vezes o número de candidatos indicado no item 9.1 (3 x 10 = 30 candidatos) entre efetivos e suplentes para participarem da etapa da entrevista que resultará na seleção de 10 (dez) tutores-docentes efetivos e 05 (cinco) tutores-docentes suplentes;

11.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIO A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Experiência na área de saúde pública/coletiva, saúde mental considerando sua atuação profissional.	3 por ano	15
2.Experiência em educação permanente e/ou metodologias ativas de aprendizagem, considerando sua atuação profissional.	3 por ano	15
3. Experiência em docência em graduação ou pós-graduação, na modalidade à distância e/ou presencial	2 por ano	10
4.Experiência em PICS	2 por ano	10
5. Ser residente em uma das cidades polo do curso no estado	1	10
6. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser tutor do curso: organização das ideias/concepções (coerência e coesão); correção e propriedade da redação; capacidade de síntese.	20	20
7. Mestrado em saúde pública/coletiva e/ou educação em saúde pública/coletiva	10	10
8. Doutorado em saúde pública/coletiva e/ou educação em saúde pública/coletiva	10	10
TOTAL DE PONTOS		100

11.1.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º Maior tempo de experiência na saúde pública;

2º Maior tempo de experiência em educação permanente e/ou metodologias ativas de aprendizagem;

3º Maior idade.

11.1.4. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada no **dia 05/09/24** deferidos e indeferidos publicada no **sítio eletrônico** <https://www.esp.ms.gov.br/>

11.1.5. O período da análise documental será nos dias de **06 a 11/09/24**. O resultado será divulgado no dia 12/09/24 no **sítio eletrônico** <https://www.esp.ms.gov.br/>

11.1.6. A chamada para a segunda etapa (agendamento da entrevista) no dia **16/09/2024**, no **sítio eletrônico** <http://www.esp.ms.gov.br/>

11.1.7. A segunda etapa de seleção (entrevista) será realizada remotamente, por meio do aplicativo Webex ou similar no período de **17 a 24/09/2024**;

11.1.8. O candidato que não comparecer à entrevista será considerado eliminado;

11.1.9. Os critérios avaliativos utilizados serão os seguintes:

- * Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- * Justificativa e o interesse de ser tutor nessa área;
- * Pretensões e contribuições para com o curso;
- * Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

11.1.10. A relação final de candidatos aprovados será divulgada, em ordem de pontuação, no dia **25/09/2024**, no **sítio eletrônico** <http://www.esp.ms.gov.br/>

11.2. O Recurso será exclusivo à primeira etapa (análise documental):

11.2.1. O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da etapa de análise documental no dia 13/09/24 após a publicação do resultado da primeira etapa;

11.2.2. Não caberá recurso referente à segunda etapa: entrevista;

11.2.3. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo III) na plataforma endereço: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaotutoresBEMVIVER2024/credenciamento/inici> o/ fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa desta seleção com base em argumentos objetivos e comprovados;

11.2.4. Todos os recursos recebidos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e publicado no endereço: <https://www.esp.ms.gov.br/> no dia **16/09/2024**;

11.2.5. Somente serão aceitos os recursos submetidos no endereço <https://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaotutoresBEMVIVER2024/credenciamento/inicio/>

11.2.6. Observação: Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

12. DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER – Formação Pedagógica para Tutoria a Distância

12.1. Neste Curso, o participante terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam suas práticas de cuidado, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

12.2. Os tutores selecionados (titulares e suplentes) deverão participar, obrigatoriamente, da Formação Pedagógica para Tutoria a Distância, como parte do processo de formação para o exercício da tutoria/docência, o qual está previsto para ser realizado totalmente a distância;

12.3. Os tutores selecionados que cumprirem todas as exigências da formação para tutoria a distância receberão uma declaração de participação no Curso Livre de Aperfeiçoamento Saúde e Bem Viver;

12.4. Os tutores selecionados (titulares e suplentes) somente serão convocados para o exercício da tutoria, após participarem da Formação Pedagógica para Tutoria e Docência à Distância;

OBSERVAÇÕES:

- Os selecionados como tutores-docentes titulares serão convocados, por ordem de classificação, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os selecionados como tutores-docentes suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

13. MATRÍCULA

De 27 a 30/09/2024

13.1. Os candidatos selecionados, titulares e suplentes, no processo seletivo deverão realizar a matrícula na **Formação para Tutoria e Docência à Distância** na plataforma Moodle Fiocruz Recife, no período de **27 a 30/09/2024**. O período do curso de Formação dos tutores-docentes será nos dias **01 a 11/10/2024**.

13.2. Documentos exigidos na matrícula:

a) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

b) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO reconhecida pelo MEC (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado da IES formadora, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será

necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente edital. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento RG frente e verso);

d) CPF (frente e verso);

e) 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f) TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo V deste documento).

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 13.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

3. Cronograma de seleção e período da formação

Cronograma	Datas
Período de inscrição	28/08 a 04/09/24
Relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos	05/09/24
Análise dos documentos	06 a 11/09/24
Publicação do resultado da análise dos documentos	12/09/24
Pedido de Recurso	13/09/24
Publicação dos recursos deferidos	16/09/24
Publicação do Agendamento da entrevista	16/09/24
Entrevistas	17 a 24/09/24
Resultado	25/09/24
Homologação	25/09/24
Realização da Matrícula dos tutores	27 a 30/09/24
Formação dos tutores	01 a 11/10/24

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar desta seleção o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para a mesma. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital no **sítio eletrônico** <https://www.esp.ms.gov.br/>.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta seleção é válida pelo período de realização do curso;

15.2. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental

no período de seleção.

15.3. No período de matrícula a análise documental será realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

15.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.5. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas da seleção;

15.6. A ESPMS se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a esta seleção;

15.7. Casos omissos serão analisados pelas coordenações pedagógica e territorial do curso.

André Vinicius Batista de Assis

Diretor Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,..... declaro, para fins de participação no Curso Saúde e Bem Viver, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor-docente, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - internet, e-mail, fórum e chat).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura

ANEXO II - CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL) Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

V) EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PICS

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA COM METODOLOGIAS ATIVAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema da atividade, curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VIII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO Opcional.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso Saúde e Bem Viver: cuidado integral para a saúde mental

Nome do candidato: _____

e-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso: _____

_____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura do requerente

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso Saúde e Bem Viver – Formação Pedagógica para Tutoria à Distância, ofertado pela Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/ SESMS e FIOCRUZ Recife são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura

ANEXO V - TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____, _____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Saúde e Bem Viver: cuidado integral para a saúde mental, ofertado pela Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SESMS em parceria com a FIOCRUZ Recife, situada à Avenida Senador Filinto Muller, 1480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.271/0001-26 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da (SESMS e FIOCRUZ Recife) desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das

